



RESOLUÇÃO CPSI Nº 09/2015;

Tianguá- CE, 16 de Dezembro de 2015.

Assunto: *Dispõe sobre pagamento de despesas realizadas com servidores para participarem de cursos, especializações quando necessárias em viagens.*

O Presidente do **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficarão autorizados os pagamentos de despesas com taxas de inscrições à servidores para participar de cursos, seminários, congressos ou outros eventos da mesma natureza.

Art.2º- Por meio de Portaria específica, será concedida a autorização a que se refere o artigo anterior, cabendo ao presidente do Consórcio, à avaliação da conveniência da concessão.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Nunes Azevedo
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba

Jean Nunes Azevedo

Presidente do CPSIbiapaba